



TERMO DE ADESÃO E CIÊNCIA DE RISCO

CAIXA BRASIL 2030 X TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ: 50.658.938/0001-71

Eu, cotista do CAIXA BRASIL 2030 X TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESPONSABILIDADE LIMITADA, doravante designado, FUNDO, atesto que:

I - tive acesso ao inteiro teor do regulamento, e, se for o caso, ao anexo da classe investida e ao apêndice da subclasse investida; e

II - tenho ciência:

- a) dos fatores de risco relativos à CLASSE e, se for o caso, SUBCLASSE de cotas;
- b) de que não há qualquer garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela CLASSE;
- c) de que a concessão de registro para a venda não implica, por parte da CVM, garantia de veracidade das informações prestadas ou de adequação do regulamento à legislação vigente ou julgamento sobre a qualidade do FUNDO ou de seu administrador, gestor e demais prestadores de serviços;
- d) se for o caso, de que a integralização de cotas ocorrerá por meio de chamadas de capital, nos termos da legislação vigente; e
- e) se for o caso, de que as estratégias de investimento podem resultar em perdas superiores ao capital aplicado e, caso a responsabilidade do cotista não esteja limitada ao valor por ele subscrito, a consequente possibilidade de o cotista ter que aportar recursos adicionais para cobrir o patrimônio líquido negativo.

Declaro, ainda, estar ciente de que são utilizados canais eletrônicos, incluindo a rede mundial de computadores, como forma de comunicação e disponibilização de informações.

Este FUNDO apresenta como cinco principais fatores de risco inerentes à composição de sua carteira:

- i) Risco de Mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira da CLASSE.
- ii) Risco de Crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que a CLASSE invista. Adicionalmente, caso a Política de Investimento da CLASSE permita operações com derivativos, tais contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.
- iii) Risco de Liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.
- iv) Risco de Concentração: a eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.
- v) Risco de Mercado Externo: a performance da CLASSE pode ser afetada por requisitos legais/regulatórios, exigências tributárias e alterações nas condições política, econômica ou social nos países investidos ou pela variação do Real frente a outras moedas.

Informações mais detalhadas sobre o FUNDO, a CLASSE e a SUBCLASSE podem ser obtidas na página da ADMINISTRADORA na *internet* - www.caixa.gov.br

Nome:

CNPJ/CPF:

Agência:

Email:

Operação:

C/C:

_____, ____ de _____ de _____.
Local

Assinatura do(s) cliente(s) ou representante(s)
SAC: 0800 726 0101 / Ouvidoria: 0800 725 7474 / www.caixa.gov.br

Atendimento a pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas) 0800 104 0104 (Demais Regiões)